



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 111/VIII/2004

**(Moção/Deliberação sobre Construção de nova Escola
na Charneca Caparica)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Outubro de 2004, a
Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**Desde há mais de 10 anos que a D.R.E.L. reconheceu a necessidade de construir uma
nova Escola Básica Integrada na Charneca de Caparica, fazendo depender a sua
concretização da existência de terreno para o efeito.**

**A Câmara Municipal de Almada pôs à disposição do Ministério da Educação o
terreno adequado à construção da Escola e de um pavilhão Desportivo.**

**No desenvolvimento normal do processo, a obra veio a ser inscrita no PIDDAC, já
devendo estar construída.**

**Em Julho de 2004, respondendo a uma interpelação da Junta de Freguesia da
Charneca de Caparica, a D.R.E.L. informou que o concurso para a execução da obra
já havia sido lançado, sendo previsível a consignação dos trabalhos em
Outubro/Novembro de 2004.**

**Esta informação foi confirmada em contacto telefónico recente com o técnico
responsável da obra, o qual informou que, do ponto de vista técnico e administrativo
nada há a obstar à consignação da obra.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 111/VIII/2004 (Continuação) /2

Constata-se agora que, além da alteração da tipologia da obra (de EBI 1,2,3 para EB 1,2), a proposta de PIDDAC para 2005 apenas contempla uma verba de 150.000 € para esta obra, o que evidencia que a obra não se irá executar, mais uma vez frustrando as expectativas e as necessidades da população da Freguesia.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 29 de Outubro de 2004, delibera:

- 1 - Manifestar ao Governo o seu protesto por mais este adiamento na execução de uma obra tão necessária.**
- 2 - Exigir a datação da verba no PIDDAC para que a obra se possa iniciar de imediato.**
- 3 - Solicitar aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, que defendam a alteração da proposta de PIDDAC/2005 tendo em vista o objectivo antes enunciado.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de Novembro de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)